



**Esclarecimento 04/11/2020 23:03:37**

BRITANICA SERVICE faz os seguintes pedidos de esclarecimento: Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS SR.PREGOEIRO E EQUIPE REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra. Solicitamos tempestivamente por este meio, enviar questionamento referente às duvidas surgidas ao referido Pregão: 1- Para controle da frequência do horário de trabalho do colaborador, poderá ser utilizado método de folha de ponto? 2- Deverá ser considerado 104 horas adicionais para cada localidade ou para todo o contrato? Se for 104 para todo o contrato a licitante deverá dividir as 104 horas anuais pelas 06 Unidades do T.R.E sendo 17 horas adicionais por cidade? 3- As horas extras serão executadas somente dias de semana ou também serão executadas em sábados, domingos e feriados? 4- Deverá ser cotado adicional de insalubridade para todos os profissionais? 5- Atualmente quantos colaboradores prestam serviços em cada localidade? 6- Quantas caixas d' água possuem em cada localidade, qual o tamanho e qual a periodicidade de limpeza? 7- Qual o tamanho e capacidade de armazenamento do reservatório de água que deverá ser limpo? 8- Quantos reservatórios de água há em cada localidade? 9- Para lavar as áreas cobertas destinadas a garagem será necessário o fornecimento de andaime/balancim? Deverá ser aplicado a periculosidade no serviço? 10- A limpeza dos vidros será feita em altura? Deverá ser fornecido andaime/balancim? Deverá ser aplicado a periculosidade no serviço? 11- Para os serviços de capina deverá ser fornecido roçadeira e insumos sendo um para cada localidade? 12- Os colaboradores prestarão serviços em áreas insalubres e/ou com periculosidade? Se sim, qual? Atenciosamente, Rachel Teleste Cabral Departamento Comercial

[Fchar](#)